



PROCESSO TC Nº 05849/21

Objeto: Prestação de Contas Anual

Órgão/Entidade: Fundo Municipal Saúde de Capim- PB

Exercício: 2020

Responsável: Fabiana Gonçalves de Oliveira

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO TINTO – CONTAS DE GESTÃO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/1993.

Regularidade das contas de gestão do FMS. Exercício de 2020.

ACÓRDÃO APL – TC 453/2022

Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ENTÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIM - PB, sob a responsabilidade da Sr^a. Fabiana Gonçalves de Oliveira, relativas ao exercício financeiro de 2020, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, com fundamento no art. 71, inciso II, c/c o art. 75 da Constituição Federal, no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual n.º 18, de 13 de julho de 1993), em:

1. **JULGAR REGULARES** as contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Capim/PB, referente ao exercício de 2020, sob a responsabilidade da Sr^a. Fabiana Gonçalves de Oliveira.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



PROCESSO TC Nº 05849/21

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Plenário Virtual

João Pessoa, 14 de setembro de 2022

Assinado 25 de Outubro de 2022 às 08:28



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 24 de Outubro de 2022 às 21:01



Cons. Arnóbio Alves Viana
RELATOR

Assinado 25 de Outubro de 2022 às 15:27



Bradson Tiberio Luna Camelo
PROCURADOR(A) GERAL